



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000



DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº 133/2019

O Secretário Municipal de Administração de Erechim interino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de **Gestores** da parceria celebrada através do Processo Administrativo nº 23005/2018, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade nº 004/2019, realizada entre o Município de Erechim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim:

- Gestora Titular: MARILENE SALETE LANDO PIZARRO;
- Gestor Adjunto: ROSANIA INES SERRAGLIO MENEGOTTO.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

JN


ROBERTO DIONÍSIO FABIANI
Sec. Municipal de Administração
interino